



OSÓRIO

Câmara aprova projeto que institui câmeras de videomonitoramento no setor de autoatendimento de agências bancárias

21 de maio de 2014

Data	Fonte	Crédito da Imagem
21 de maio de 2014		

Conforme o Projeto de Lei nº073/2014, de autoria do Vereador Rossano Teixeira, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária desta segunda-feira, dia 19 de maio, os postos de atendimento e as agências bancárias ficam obrigados a instalar câmeras de vídeo monitoramento no setor de autoatendimento visando garantir a segurança de seus usuários.

Conforme exposto no projeto, este vídeo monitoramento será realizado por meio de gravação dos locais a serem protegidos, durante o horário colocado a disposição dos seus usuários, sendo que as imagens gravadas deverão ser salvas em local seguro, preservadas pelo período mínimo de noventa dias e colocadas à disposição do Poder Público, especialmente das autoridades policiais, sempre que solicitado.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min